

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
101113		APARTAMENTO Nº 16 do EDIFÍCIO REY				
MUNICÍPIO		3	C A D A S T R O			
SÃO VICENTE - SP.						
		Quadra	Rua	N.º	Setor	
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
IMÓVEL: "APARTAMENTO Nº 16, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO REY, situado a rua Frei Gaspar, nº 2282, no município e Comarca de São Vicente, contendo: dois dormitórios, sala, cozinha banheiro, hall e corredor de circulação, dormitório e WC. de empregada e área de serviço e terraço; possuindo a área útil construída de 77,55 ms2, área comum de 18,63 ms2 e área total construída de 96,18 ms2; confrontando pela frente com a área de recuo fronteira a rua Frei Gaspar, de um lado com a divisa com o lote nº 13, com a área de recuo lateral direita do prédio; de outro lado com o apartamento de final "7", com o corredor de circulação do pavimento e com a área de recuo fronteira a rua Frei Gaspar, e nos fundos com o corredor de circulação do andar e com o apartamento de final "5" e ainda com a área de recuo lateral direita do prédio, pertecendo-lhe uma fração ideal correspondente a 34,16 ms2, ou 4,24% do todo e coisas de propriedade comum e uma quota de participação nas coisas de uso comum de 13,57%."- CONTRIBUINTE: 2 36 00338 0046 02282 006 PROPRIETÁRIO: <u>COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS REY LTDA.</u>, com sede em São Vicente, a rua Frei Gaspar, 739, sala 301, com o CGC nº 44.193.206/0001-73.- REGISTRO ANTERIOR: M. 17.210 deste Cartório.- <i>W. Cavale</i> R.01/M.101.113 - Em 17 de fevereiro de 1.984.- Por escritura pública de venda e compra das notas do 2º tabelião de São Vicente, lavrada aos 29 de dezembro de 1983, fls. 105, L2 439, a proprietária (supra qualificada), VENDEU o imóvel por R\$2.000.000,00, a MARIO SOBRAL PEREZ, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, R.G. nº 73.632/SP e CPF nº 020.790.118/04, residente e domiciliado em São Vicente, na rua da Constituição, nº 261.- (v/v.-R\$5.698.021,00).- PROTOCOLO Nº 237.216/1029.- REGISTRADO POR: <i>W. Cavale</i> IBS Av.2 em 21 de agosto de 1.986 Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.3, para ficar constando que, o imóvel objeto da presente matrícula, vem sendo lançado pelo Contribuinte nº 2.36.00000.0046.02282.006, como faz (CONTINUA NO VERSO DA FOLHA 01)						

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

1000s os Registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

prova o Recibo de Imposto do exercício de 1986, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial Maior em Exercício, Carlos Edgard Corrêa Junior

Carlos Edgard Corrêa Junior

Microfilme: protocolo nº 260.743 rolo nº 1.624

R.3 em 21 de agosto de 1.986

Por escritura de 10 de julho de 1986, do 2º Cartório de Notas, desta Comarca, (Lº 478, fls.88), o adquirente pelo R.1, Mário Sobral Perez, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ALCIDES CAETANO DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG 349.361/SP. e CIC 264.486.968/49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Simões da Silva residente nesta cidade, à Rua Vicente de Paula Dale Coutinho, nº 750, pelo valor de Cz\$125.000,00.

O Oficial Maior em Exercício, Carlos Edgard Corrêa Junior

Carlos Edgard Corrêa Junior

Microfilme: protocolo nº 260.743 rolo nº 1.624

AV.04, em 01 de fevereiro de 1.989.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de AYRES LIMA SANTOS Escrivão do 2º Cartório de Notas de São Vicente, datado de 06 de janeiro de 1.989, acompanhado do segundo traslado da escritura que deu origem ao R.3, para ficar constando o nome correto da mulher do adquirente Alcides Caetano da Silva, que é JUSINA MARIA SIMÕES DA SILVA, e não como ficou consignado no referido registro por erro datilografico no 1º traslado.

O oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 274.142 Rolo nº 2.228.

R.5, em 30 de março de 1.989.

Por escritura de 13 de março de 1.989, do 2º Cartório de Notas desta comarca, livro nº 544, fls.112, os adquirentes pelo R.03, ALCIDES CAETANO DA SILVA, já qualificado e sua mulher JUSINA MARIA SIMÕES DA SILVA, portuguesa, do lar, RNE.W-331137-6 e CPF/MF.264.486.968/49, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANTONIO FERNANDES CAMPIONI, comerciante, RG.3.650.272-SSP/SP, e CPF/MF.276.082.988/04 e sua mulher JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, do lar, RG.13.886.834 - SSP/SP e CPF/MF.058.256.048/98, ambos brasileiros, casados no regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso I, do Código Civil, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Frei Gaspar nº 2.181, pelo valor de NCr\$10.000,00.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULOmatrícula
101113

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

20 Oficial

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 275.142

Rolo nº 2.265.

Av.6, em 2 de fevereiro de 2015.

Da certidão datada de 20 de janeiro de 2015, emitida por Maria Vera Lúcia da Silva, escriturária-diretora, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000080511), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 478/13), em trâmite perante a 5ª Vara Cível desta comarca, na qual figuram como exequente MARCO ROBERTO MAGALHÃES, CPF/MF 026.608.636-52, e como executados VICTOR ANTÔNIO PENA FERNANDES, CPF/MF 219.601.128-21, e ANTÔNIO FERNANDES CAMPIONI, CPF/MF 276.082.988-04, casado com JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, já qualificado, verifica-se que uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADA**, para garantia da dívida de R\$261.366,78, tendo sido nomeado como depositário, o coexecutado ANTÔNIO FERNANDES CAMPIONI.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.803

Atos: Av. 6/101.113 – Av. 7/116.570 Valor: R\$621,80.

Av.7, em 14 de novembro de 2017.

Da certidão datada de 6 de novembro de 2017, emitida por Wagner Bogue, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000188005), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1009288-09-2015.8.26.0590), em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REY, CNPJ/MF 52.256.617/0001-76, e como executados ANTÔNIO FERNANDES CAMPIONI, CPF/MF 276.082.988-04, e JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, CPF/MF 058.256.048-98, ambos já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$26.414,54, tendo sido nomeado como depositário o coexecutado acima mencionado.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.289

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital